



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2018
DE 16 DE ABRIL DE 2018

Concede um reajuste salarial aos Servidores ativos, inativos pensionistas do Poder Legislativo deste Município e contém outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal consoante com inciso V do Art. 13 e Art. 192 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de 15% (por cento) aos Servidores ativos, inativos pensionistas do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo, suplementada se necessário.

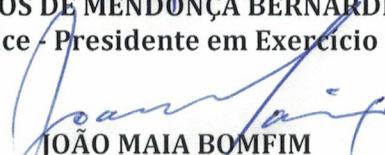
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, em 16 de abril de 2018.


FÁBIO LUCENA FELIZARDO
Presidente em Exercício


ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO
Vice - Presidente em Exercício


JOÃO MAIA BOMFIM
1º Secretário em Exercício


VANDERVAL FERREIRA DE LIMA
2º Secretário em Exercício

Esta Resolução foi publicada no mural da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, em 16 de abril de 2018.


JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACÍOLI
Diretor Legislativo